



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA - IPASD

ASSUNTO: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A Gestora do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA - IPASD, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de avaliação atuarial, junto ao Instituto De Previdência Social Doverlândia - IPASD, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.681.222/0001-97, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação de empresa para execução dos serviços de avaliação atuarial, junto ao Instituto De Previdência Social Doverlândia - IPASD, perfazendo o valor total **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOVERLÂNDIA – IPASD.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
05.14.09.271.1123.2.050 00621 3.3.90.39 - MANUTENCAO DO IPASD. FONTE 103.
- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 02 de setembro de 2026.

GEANE ALVES FREITAS FAUSTINO
GESTORA DO IPASD